



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios**

**PORTARIA Nº 09/2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios – RS, no uso de suas atribuições legais, e, regimentais, resolve autorizar, como de fato,

**AUTORIZA**

O pagamento de 1,0 (uma) diária, no valor de R\$198,00 (cento e noventa e oito reais), em nome do Vereador Presidente da câmara Valmor Rossetto, para viagem à Porto Alegre-RS, na próxima segunda-feira dia 01 de setembro de 2014, para participar de audiência em Secretaria do Estado, e retirar Contrato junto ao IPERGS.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Rio dos Índios-RS, 29 de agosto de 2014.

**Câmara Municipal de Rio dos Índios**

  
Valmor Rossetto  
Presidente

Valmor Rossetto  
Presidente

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.